



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

1

Sexta-feira • 29 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 645

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Cachoeira publica:

- Decreto Nº 52/2021 a Decreto Nº 64/2021.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



Prefeitura Municipal da Cachoeira  
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)  
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)  
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000  
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

DECRETO nº 52/2021.

**“Exonerar do cargo de Controlador  
Geral do Município e da outras  
providências.”**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DA CACHOEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 37, II da Constituição Federal, cumulado com Art. 67, VII da Lei Orgânica do Município da Cachoeira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. **Paulo da Silva**, do **Controlador Geral do Município**, Nomeado pelo Decreto nº 32/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário,

GABINETE DA PREFEITA DA CACHOEIRA, em 29 de janeiro de 2021.

Eliana Gonzaga De Jesus  
Prefeita





Prefeitura Municipal da Cachoeira  
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)  
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)  
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000  
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

DECRETO nº 53/2021.

**“Exonerar do Cargo de Chefe do  
Setor de Compras e da outras  
providências.”**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DA CACHOEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 37, II da Constituição Federal, cumulado com Art. 67, VII da Lei Orgânica do Município da Cachoeira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar para adequação de função o Sr. Antônio da Cruz Dias Júnior do **Chefe do Setor de Compras**, Nomeado pelo Decreto nº 24/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura e tem seus efeitos retroativos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário,

GABINETE DA PREFEITA DA CACHOEIRA, em 29 de janeiro de 2021.

Eliana Gonzaga De Jesus  
Prefeita





Prefeitura Municipal da Cachoeira  
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)  
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)  
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000  
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

DECRETO nº 54/2021.

**“Exonerar do Cargo de Secretário de  
Finanças e da outras providências.”**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DA CACHOEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 37, II da Constituição Federal, cumulado com Art. 67, VII da Lei Orgânica do Município da Cachoeira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Sr. **EMERSON FERREIRA DE JESUS**, do **Secretário de Finanças, nomeando pelo Decreto 02/2021.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação e tem seus efeitos retroativos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário,

GABINETE DA PREFEITA DA CACHOEIRA, em 29 de janeiro de 2021.

Eliana Gonzaga De Jesus  
Prefeita





Prefeitura Municipal da Cachoeira  
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)  
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)  
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000  
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

DECRETO nº 55/2021.

**“Nomear para Cargo de  
Coordenador do Setor de Compras e  
da outras providências.”**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DA CACHOEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 37, II da Constituição Federal, cumulado com Art. 67, VII da Lei Orgânica do Município da Cachoeira.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **ANTÔNIO DA CRUZ DIAS JÚNIOR** para o cargo **coordenador do setor de compras, com todos os direitos e prerrogativas inerentes ao cargo.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura e tem seus efeitos retroativos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário,

GABINETE DA PREFEITA DA CACHOEIRA, em 29 de janeiro de 2021.

Eliana Gonzaga De Jesus  
Prefeita





Prefeitura Municipal da Cachoeira  
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)  
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)  
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000  
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

DECRETO nº 56/2021.

**“Nomear para Cargo de  
Coordenador do Controle Interno e  
da outras providências.”**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DA CACHOEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 37, II da Constituição Federal, cumulado com Art. 67, VII da Lei Orgânica do Município da Cachoeira.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **Paulo da Silva** para o cargo de **coordenador do setor de compras, com todos os direitos e prerrogativas inerentes ao cargo.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário,

GABINETE DA PREFEITA DA CACHOEIRA, em 29 de janeiro de 2021.

Eliana Gonzaga De Jesus  
Prefeita





Prefeitura Municipal da Cachoeira  
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)  
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)  
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000  
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

DECRETO nº 57/2021.

**“Nomear para Cargo de Controlador  
Geral do Município e da outras  
providências.”**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DA CACHOEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 37, II da Constituição Federal, cumulado com Art. 67, VII da Lei Orgânica do Município da Cachoeira.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **Aline Pedreira** para ao **Cargo de Controlador Geral Município, com todos os direitos e prerrogativas inerentes ao cargo.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário,

GABINETE DA PREFEITA DA CACHOEIRA, em 29 de janeiro de 2021.

Eliana Gonzaga De Jesus  
Prefeita





Prefeitura Municipal da Cachoeira  
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)  
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)  
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000  
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

DECRETO nº 58/2021.

**“Nomear para Cargo de  
Coordenador do Setor de  
Tesouraria e da outras  
providências.”**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DA CACHOEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 37, II da Constituição Federal, cumulado com Art. 67, VII da Lei Orgânica do Município da Cachoeira.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **LÍVIA ALMEIDA DA CUNHA GALINDO** do **Coordenador do setor tesouraria, com todos os direitos e prerrogativas inerentes ao cargo.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura e tem seus efeitos retroativos ao dia 4 de janeiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário,

GABINETE DA PREFEITA DA CACHOEIRA, em 29 de janeiro de 2021.

Eliana Gonzaga De Jesus  
Prefeita







Prefeitura Municipal da Cachoeira  
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)  
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)  
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000  
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

DECRETO nº 59/2021.

**“Nomear para Cargo de Assessor  
para assuntos especiais, e da outras  
providências.”**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DA CACHOEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 37, II da Constituição Federal, cumulado com Art. 67, VII da Lei Orgânica do Município da Cachoeira.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **VINÍCIUS CONCEIÇÃO CASTRO**, para o cargo de **Assessor para Assuntos Especiais, com todos os direitos e prerrogativas inerentes ao cargo.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura e tem seus efeitos retroativos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário,

GABINETE DA PREFEITA DA CACHOEIRA, em 29 de janeiro de 2021.

Eliana Gonzaga De Jesus  
Prefeita





Prefeitura Municipal da Cachoeira  
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)  
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)  
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000  
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

DECRETO nº 60/2021.

**“Nomear para Cargo de Assessora  
para Assuntos Especiais, e da outras  
providências.”**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DA CACHOEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 37, II da Constituição Federal, cumulado com Art. 67, VII da Lei Orgânica do Município da Cachoeira.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **JANEISE CRISTINA SANTOS DA SILVA**, para o cargo de **Assessora para Assuntos Especiais, com todos os direitos e prerrogativas inerentes ao cargo.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura e tem seus efeitos retroativos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário,

GABINETE DA PREFEITA DA CACHOEIRA, em 29 de janeiro de 2021.

Eliana Gonzaga De Jesus  
Prefeita





Prefeitura Municipal da Cachoeira  
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)  
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)  
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000  
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

DECRETO nº 61/2021.

**“Exonerar do cargo de Assessor de  
Imprensa e da outras providências.”**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DA CACHOEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 37, II da Constituição Federal, cumulado com Art. 67, VII da Lei Orgânica do Município da Cachoeira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar para adequação de função a Sra. **Camila Souza Sampaio**, do Assessora de Imprensa, Nomeado pelo Decreto nº 28/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura e tem seus efeitos retroativos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário,

GABINETE DA PREFEITA DA CACHOEIRA, em 29 de janeiro de 2021.

Eliana Gonzaga De Jesus  
Prefeita





Prefeitura Municipal da Cachoeira  
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)  
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)  
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000  
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

DECRETO nº 62/2021.

**“Nomear para Cargo de  
Coordenadora de Comunicação, e  
da outras providências.”**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DA CACHOEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 37, II da Constituição Federal, cumulado com Art. 67, VII da Lei Orgânica do Município da Cachoeira.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **Camila Souza Sampaio**, para o cargo de **COORDENADORA DE COMUNICAÇÃO, com todos os direitos e prerrogativas inerentes ao cargo.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura e tem seus efeitos retroativos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário,

GABINETE DA PREFEITA DA CACHOEIRA, em 29 de janeiro de 2021.

Eliana Gonzaga De Jesus  
Prefeita





Prefeitura Municipal da Cachoeira  
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)  
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)  
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000  
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

DECRETO nº 63/2021.

**“Nomear para Cargo de Assessora  
para Assuntos Especiais, e da outras  
providências.”**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DA CACHOEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 37, II da Constituição Federal, cumulado com Art. 67, VII da Lei Orgânica do Município da Cachoeira.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. ELIELBA NASCIMENTO REIS, para o cargo de **Assessora para Assuntos Especiais, com todos os direitos e prerrogativas inerentes ao cargo.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura e tem seus efeitos retroativos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário,

GABINETE DA PREFEITA DA CACHOEIRA, em 29 de janeiro de 2021.

Eliana Gonzaga De Jesus  
Prefeita





Prefeitura Municipal da Cachoeira  
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)  
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)  
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000  
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

DECRETO nº 64/2021.

**“Nomear para Cargo de  
Secretário de Finanças e da  
outras providências.”**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DA CACHOEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 37, II da Constituição Federal, cumulado com Art. 67, VII da Lei Orgânica do Município da Cachoeira.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **PAULO LUCIEL DO SACRAMENTO AMORIM** para o cargo **Secretário de Finanças, com todos os direitos e prerrogativas inerentes ao cargo.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura e tem seus efeitos retroativos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário,

GABINETE DA PREFEITA DA CACHOEIRA, em 29 de janeiro de 2021.

Eliana Gonzaga De Jesus  
Prefeita

